

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 039-B, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma e meia) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.050,00** (hum mil e cinquenta reais) à **Alencarlos Batista Oliveira**, Secretário Municipal de Saúde, cadastrado na matrícula sob n.º000004, portador do RG sob o n.º 291319476 e CPF: 179.186.558-50, residente e domiciliado na Rua 02, Centro, conta Bancária Banco Caixa econômica Federal agência 0610 conta poupança 000797460143-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da reunião na Secretária Estadual de Saúde – SESAU, a viagem acontecerá durante o período de 04 a 05 de fevereiro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03 / 02 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Borges
	Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	03 / 02 / 2025